



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6397, DE 31 DE MAIO DE 1994.

Modifica dispositivo do
Decreto nº 6254, de 13 de
janeiro de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 6254, de 13 de ja
neiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O servidor ora designado deverá
desenvolver trabalhos técnicos especializa
dos de interesse do Governador e colabo
rar, quando solicitado pelo titular da
SEPLAN, na realização de atividades perti
nentes ao acompanhamento e a avaliação da
execução orçamentária e financeira do Esta
do".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 1994.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de
maio de 1994, 106º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
no dia 03/06/94

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

Medida administrativa
Decreto nº 6354, de 13 de maio
de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas

atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 6354, de 13 de maio de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O servidor em exercício de função pública desenvolverá atividades técnicas e administrativas de interesse do Governador do Estado, quando solicitado pelo titular da função, na realização de atividades de natureza econômica, financeira e social, antes do encaminhamento e a avaliação do expediente econômico, financeiro e social, de acordo com o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 6354, de 13 de maio de 1994."

Art. 2º - Fica decretado entre em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 1994.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em Porto Velho, 10 de maio de 1994.

OSWALDO PINA RILHO
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário-Chefe da Secretaria de Estado de Economia